

ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE 18 / 01 / 18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 1514/2018

Data/Hora 18/01/18 16:38

Documento: PROJETO 1710/18

PROJETO DE LEI Nº 1.710/18

Data 12.01.2018

Origem: PMS

Resp. Pelo Recebimento: Roberto

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 1.667/17, (LDO) Lei nº 1.668/17, (LOA) Lei nº 1.681/17, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 805.420,99 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.01</b>	<b>DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS</b>	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. e Compras	
3.3.90.30.00(616)-511	Material de Consumo	R\$ 1.853,97
3.3.90.39.00(611)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 40.276,01

<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA</b>	
<b>04.01</b>	<b>DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE</b>	
2884600000.004000	Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(602)-784	Indenizações e Restituições	R\$ 30.347,54
3.3.90.93.00(603)-795	Indenizações e Restituições	R\$ 19.066,41

<b>05.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30.00(613)-504	Material de Consumo	R\$ 4.767,56

<b>05.00</b>	<b>SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(614)-507	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 8.437,92
3.3.90.39.00(615)-510	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.231,14

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.02</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA	
3.3.90.30.00(612)-000	Material de Consumo	R\$ 2.110,57
3.3.90.30.00(624)-804	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(625)-804	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
4.4.90.52.00(623)-803	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.257,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.026000	Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção Social Básica (SUAS)	
3.3.90.39.00(618)-934	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 12.059,83

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.025000	Manutenção Compon. p/ Qualificação da Gestão (SUAS)	
3.1.90.11.00(621)-936	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 11.855,47
3.3.90.30.00(622)-936	Material de Consumo	R\$ 487,24

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824200052.022000	Manutenção Bloco de Prot. Social Esp. de Média Complexidade	
3.1.90.11.00(619)-938	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 2.270,24

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.024000	Manutenção do Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Fam. e Cad. Único	
3.3.90.30.00(620)-940	Material de Consumo	R\$ 1.859,46

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Saúde	
4.4.90.52.00(633)-335	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.212,84
4.4.90.52.00(634)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.112,79

07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(617)-303	Material de Consumo	R\$ 750,00
3.3.90.30.00(632)-334	Material de Consumo	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.010000	Manutenção dos Programas Fed. de Atenção Básica	
3.1.90.11.00(626)-495	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 102.435,81
3.3.90.30.00(635)-495	Material de Consumo	R\$ 3.476,00
3.3.90.32.00(636)-495	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 3.200,00
3.3.90.39.00(627)-495	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 294,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.011000	Manutenção dos Programas Est. de Atenção Básica	
3.3.90.30.00(628)-495	Material de Consumo	R\$ 63.441,55
3.3.90.32.00(629)-495	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 5.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030500222.017000	Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00(630)-497	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 5.351,49

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.046000	Manutenção dos Progr. de Saúde de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00(631)-496	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 61.859,01

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100101.009000	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Educação	
4.4.90.52.00(606)-125	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 98.420,02

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL</b>	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.30.00(639)-130	Material de Consumo	R\$ 4.187,34
3.3.90.30.00(637)-133	Material de Consumo	R\$ 10.799,78
4.4.90.52.00(638)-133	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 33.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 805.420,99



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2017, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (livres)	42.386,58
303	Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	750,00
334	PROGR. FARM/PR	5.000,00
335	Programa APSUS	2.212,84
495	Atenção Básica	177.847,36
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	61.859,01
497	Vigilância em Saúde	5.351,49
500	Bloco de Investim.na Rede de Serv.de Saúde-Port.nº 204-GM, de 2007	16.112,79
504	Outros Royalties e Comp. Finan. e Patrimoniais Não Previdenciárias	4.767,56
507	COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	8.437,92
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	4.231,14
511	Taxas – Prestação de Serviços	1.853,97
784	Contrato de Repasse nº 785244/13-MCIDADES/CAIXA	30.347,54
795	Contrato de Repasse nº 816400/15-MTUR/CAIXA	19.066,41
125	Termo de Compromisso PAR nº 201302054	98.420,02
130	Transferências Apoio a Creches - Brasil Carinhoso	4.187,34
133	Manutenção da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	43.799,78
803	FEAS VEÍC. ADAP	240.257,00
804	FIA ENFRENT VIOL.	10.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	12.059,83
936	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	12.342,71
938	Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.270,24
940	Bloco de Gestão do Progr. Bolsa Família e do Cadastro Único	1.859,46
	<b>TOTAL</b>	<b>805.420,99</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2018, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1.667/17; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.668/17; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.681/17, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA

### PROJETOS DE LEIS Nºs. 1.710/18 e 1.711/18.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para Abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Projeto de Lei nº 1.710/18 – Abre Crédito Especial utilizando-se do superávit financeiro do exercício de 2017, sendo os mesmos, alocados em contas de despesas que atendem seus vínculos e destinação dos referidos recursos, bem como, a necessidade da administração Municipal.

Projeto de Lei nº 1.711/18 – Abre Crédito Especial utilizando-se do provável excesso de arrecadação, e destina-se a contabilização das seguintes despesas: Convênio para aquisição de 01 (um) veículo tipo VAN; Conclusão de obras de pavimentações urbanas com recursos de Operação de Crédito/Pró-Transporte PAC 2 – 3º etapa; Conclusão da Escola do Alto Alegre; Obras de pavimentação urbana e distrito de Barra Bonita e Obra de pavimentação parcial da Estrada que liga o Distrito de Alto Alegre a PR-. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação para que o Município de continuidade na execução das obras que estão em andamento, bem como, proceda à contratação das novas obras e, por conseguinte sua execução.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis sejam analisados e aprovados em suas totalidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2018.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 3.527/18

Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2018.

RECEBIDO  
Em 16 / 01 / 18  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que sejam analisados e votados os Projetos de Leis nº 1.710/18 e 1.711/18, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**OSMAR ZORZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 3.527/18

Três Barras do Paraná, 12 de janeiro de 2018.

RECEBIDO  
Em 16 / 01 / 18  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que sejam analisados e votados os Projetos de Leis nº 1.710/18 e 1.711/18, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

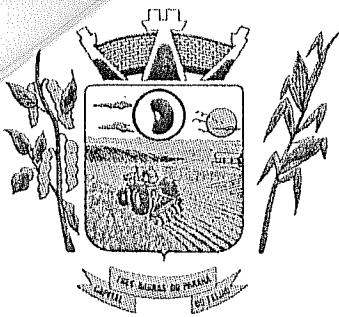
Atenciosamente

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

**OSMAR ZORZI**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



CAPITAL DO FEIJÃO

# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.750/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

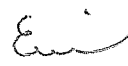
A Comissão de "JUSTIÇA E REDAÇÃO", composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 18 / 01 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.750/18** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

#### É O PARECER

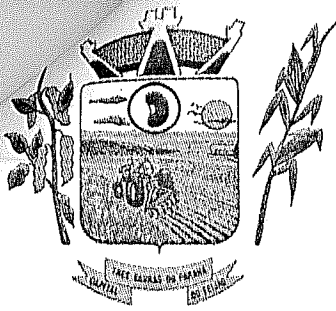
Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 / 01 / 18

  
**VALDECIR BORGES**  
Presidente

  
**ELI DO CARMO S. TEODORO**  
Secretário

  
**LEANDRO SALLA**  
Membro





# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

## ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.730/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK**, reuniram-se em data de 18 / 01 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1.730/18** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.


Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

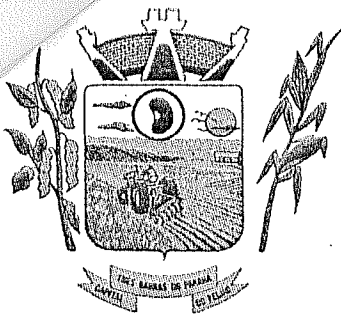
#### É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 / 01 / 18

  
**DIRCEU MAURO FABIANE**  
Presidente

  
**VALDECIR BORGES**  
Secretário

  
**GEOVANA A. RAULIK**  
Membro



**Câmara Municipal de Três Barras do Paraná**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CAPITAL DO FEIJÃO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1720/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E ELI DO CARMO S. TEODORO**, reuniram-se em data de 18 / 04 / 18 para estudar o PROJETO DE LEI N.º 1720/18 do Executivo Municipal e dar o PARECER.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido PROJETO DE LEI merece, por parte desta Comissão, sua \_\_\_\_\_.

**É O PARECER**

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 18 / 04 / 18

**ISABEL C. PEREIRA COSTA**  
Presidente

**VALDECIR L. JOAQUIM**  
Secretário

**ELI DO CARMO S. TEODORO**  
Membro